



PUBLICADO

DECRETO Nº 1.171 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre a transformação de cargo em comissão.

Em 26/02/12

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,



Considerando que o Poder Executivo está autorizado a transformar, sem aumento de despesa, cargos em comissão, nos termos do art. 7º da Lei nº 972 de 09 de janeiro de 2009.

DECRETA:

Art. 1°. Os cargos em comissão mencionados na Tabela I, ficam transformados, sem aumento de despesa, nos cargos em comissão constantes da Tabela II.

Tabela I - cargos criados pela Lei nº 921 de 27 de dezembro de 2007.

Quantidade	Cargo	Valor R\$	Valor total R\$
17	CCEE – Coordenador de Atividades Categoria C	600,00	10.200,00

Tabela II - cargos transformados

Quantidade	Cargo	Valor R\$	Valor total R\$
03	CCEE- Coordenador de Turno Categoria A	1.100,00	3.300,00
08	CCEE – Coordenador de Atividades Categoria A	800,00	6.400,00
	Catogona	Valor total geral	9.700,00
		Saldo	500,00

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2012.

Saquarema, 07 de fevereiro de 2012.

FRANCIANE MOTTA Prefeita